



PORTARIA G.P. Nº.: 963, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	16/07/2018	DESLOCAMENTO ATE AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, E RESOLVER PENDÊNCIA E FAZER NEGOCIAÇÃO E PEGAR ADITIVO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	19/07/2018	DESLOCAMENTO ATE AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, E RESOLVER PENDÊNCIA DA EMPRESA DO SR. NIVALDO E DESLOCAR ATÉ A SED – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	01/08/2018	DESLOCAMENTO ATE AGÊNCIA DE FOMENTO EM GOIÂNIA, ENTREGAR AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA EMPRESA EDNA GEBRIM, E PROCESSOS DAS EMPRESAS, LIZIODETE DE SOUZA E PRIME REITER COMUNICAÇÕES. (CONF. COMP. EM ANEXO).	R\$ 80,00
			TOTAL:	R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal